FUNDO ST 1015.A FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 56.780.297/0001-00

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de junho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **26 de junho de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em **26 de junho de 2026**

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, **STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.179.785/0001-14 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Vitor Domingues Sobral para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a aprovação da liberação integral dos valores depositados, até 26 de junho de 2026, na Conta Corrente nº 70101-3, Agência 0001, de titularidade do Banco Guanabara S.A., vinculada à estrutura de garantia de ativo investido pelo Fundo, no contexto das tratativas comerciais em curso entre as partes, com a consequente anuência dos Cotistas quanto à liberação da referida garantia; e

(ii) a autorização ao Gestor e ao Administrador para praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da deliberação prevista no item "(i)" acima, incluindo, sem limitação, negociar, aprovar, celebrar, firmar, formalizar e/ou aditar quaisquer instrumentos, documentos, comunicações ou providências necessárias à liberação dos recursos e à formalização dos termos comerciais aplicáveis ao respectivo ativo investido.

6) DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a liberação integral dos valores depositados, até 26 de junho de 2026, na Conta Corrente nº 70101-3, Agência 0001, de titularidade do Banco Guanabara S.A., os quais se encontram vinculados à estrutura de garantia de ativo investido pelo Fundo, no contexto das tratativas comerciais em curso entre as partes, com a consequente anuência dos Cotistas quanto à liberação da referida garantia; e

(ii) a autorização ao Gestor e ao Administrador para praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da deliberação prevista no item "(i)" acima, incluindo, sem limitação, negociar, aprovar, celebrar, firmar, formalizar e/ou aditar quaisquer instrumentos, documentos, comunicações ou providências necessárias à liberação dos recursos e à formalização dos termos comerciais aplicáveis ao respectivo ativo investido.

Por fim, os Cotistas reconhecem que a presente deliberação não prejudica a posterior formalização dos instrumentos necessários à implementação dos termos comerciais negociados entre as partes, conforme aplicável.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vitor Domingues Sobral
Secretário

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor